



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1326, em 08 de novembro de 1971=

"Dispõe sobre denominação de Via Pública"

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº V do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

=D E C R E T O=

- ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Rua Maria Rosa de Jesus, o trecho sem saída que se inicia na Rua Guarani, tendo 320,00m de comprimento e 12,00m de largura, no loteamento de Badi Salim na Vila Santo Antonio, neste Município.
- ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.
- ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 08 de novembro de 1971.

JOSÉ TREVISANI

Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO MARASCHI

Diretor do Departamento de Administração